Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 19 de março de 2026 às 09:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8119268: LEI Nº 2191/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8119268

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Lei nº 2191/2026

RATIFICA A 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - CIM-GRANFPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, SC, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada, pelo Município de Paulo Lopes, a 1ª Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis – CIM-GRANFPOLIS, associação pública de direito público, de natureza autárquica interfederativa, constituída nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º A ratificação de que trata o art. 1º desta Lei compreende integralmente o texto da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CIM-GRANFPOLIS, constante do Anexo Único desta Lei, autorizando-se sua consolidação ao texto original para todos os fins de direito.

Art. 3º O Município permanece autorizado a integrar o CIM-GRANFPOLIS, participando de sua governança institucional, bem como da execução das políticas públicas, programas, projetos, ações e serviços públicos de interesse comum, nos termos previstos no Contrato de Consórcio Público ratificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 19 de março de 2026.

CLÁUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração